



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

**LEI Nº 502, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

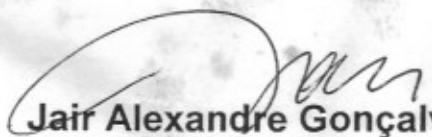
**Ementa:** Denominação de Logradouro Público.

**O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado ALEXANDRINO FERREIRA DE MELO, o logradouro público denominado Rua Projetada (primeira à direita após a ponte), no bairro Country Clube.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de outubro de 2008.

  
**Jair Alexandre Gonçalves**  
Prefeito